



## **OLINCAC 2017**

### **REGULAMENTO GERAL**

O PRESENTE REGULAMENTO GERAL TRATA DAS Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – OLINCAC.

#### **Art. 1º - REGULAMENTO GERAL**

O presente regulamento trata das Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – OLINCAC, englobando o Regulamento Geral, Regulamento Disciplinar e Regulamento Técnico.

#### **Art. 2º - FINALIDADES**

- a) Desenvolver entre os alunos uma maior **integração** e **interesse pelo esporte**, estimular e **fortalecer os laços de amizade** e de convivência entre os estudantes, professores e servidores do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú* (IFC – CAM);
- b) Proporcionar **momentos de descontração e lazer** aos alunos e servidores do IFC - CAM.

#### **Art. 3º - DA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

A organização da OLINCAC compete à Comissão Central Organizadora (CCO) e demais comissões representadas por servidores e alunos do IFC - CAM:

- Comissão de Cerimonial de Abertura e Encerramento (CCAE);
- Comissão de Comunicação e Divulgação (CCD);
- Comissão Disciplinar e de Julgamento (CDJ);
- Comissão de Inscrição (CI);
- Comissão de Primeiros Socorros (CPS);
- Comissão Técnica e de Arbitragem (CTA);
- Comissão de Apoio aos jogos (CAJ).

#### **Art. 4º - CERIMONIAL DE ABERTURA**

O Cerimonial de Abertura constará da seguinte programação:

- a) Concentração dos atletas uniformizados;
- b) Desfile de abertura;
- c) hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual, Municipal e do IFC;
- d) Entrada da Tocha e acendimento da Pira Olímpica;
- e) Juramento do atleta, proferida por um aluno atleta indicado pela CCO, com os seguintes termos: “**Juro que participarei das Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – OLINCAC 2017, respeitando os adversários e contribuindo na formação do Espírito Desportivo Escolar desta comunidade**”;
- g) Declaração de Abertura dos jogos.

§ 1º As equipes que disputarão os jogos deverão participar da solenidade de abertura, organizando-se de modo que cada equipe seja composta por **10 atletas do sexo masculino e 10 atletas do sexo feminino, totalizando um grupo de 20 atletas para o desfile**.

§ 2º Todos os atletas deverão comparecer com um mesmo tipo de uniforme (compreendido como: camiseta do IFC - CAM ou da equipe, calça jeans azul, ou do agasalho do IFC - CAM, ou legging da escola e tênis). Em caso de frio, agasalho do IFC - CAM.

§ 3º A equipe que participar do cerimonial e que se apresentar com número completo de participantes totalmente uniformizados será pontuada com 20 pontos no cômputo geral.

§ 4º A equipe que se apresentar no cerimonial com número incompleto de participantes e/ou sem uniforme não pontuará.

§ 5º A equipe que não participar do cerimonial será desclassificada, não podendo participar da competição.

§ 6º Cabe à CCO e à CCAE, ou à mais alta autoridade presente, presidir as solenidades de abertura e de encerramento (quando houver).

§ 7º Cabe à CCO e à CDJ decidir tanto sobre a pontuação como sobre a punição das equipes em casos omissos.

#### **Art. 5º - CONGRESSO TECNICO**

- a) Os Congressos Técnicos – CT serão presididos por representantes da CCO;
- b) É obrigatória a participação dos representantes das equipes nos CT, devendo esses representantes serem eleitos pelas equipes. O grupo de representantes da equipe deve ser composto por: um aluno, uma aluna e um servidor e dentre estes, um deve ser eleito líder da equipe;
- c) As equipes que não participarem dos CT sofrerão penalizações de acordo com o Regulamento Disciplinar;
- d) A CCO não se responsabiliza por divulgar posteriormente as informações que forem divulgadas nos CT, ficando a cargo de cada equipe esta incumbência.

§ 1º Objetivos dos Congressos Técnicos:

- 1. Dar os informes gerais;
- 2. Sortear os grupos e as chaves;
- 3. Entregar o regulamento e fichas de inscrição;
- 4. Receber as inscrições;
- 5. Analisar e buscar soluções para os problemas que possam surgir antes, durante e após a OLINCAC.

§ 2º A CCO e os líderes de equipe terão poderes para alterar ou adaptar o Regulamento técnico da OLINCAC, caso seja necessário, por meio do Congresso Técnico.

#### **Art. 6º - PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS**

- a) Poderão participar da OLINCAC os alunos devidamente matriculados nos cursos do ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DO IFC - CAM, que estiverem frequentando regularmente as aulas.
- b) Poderão participar como atletas convidados os servidores do IFC-CAM (professores, técnicos, alunos do ensino superior, estagiários devidamente regulamentados na Coordenação de Extensão e Estágio - CEE e demais servidores do quadro de funcionários do IFC-CAM), convidados pelas equipes.
- c) Será permitida aos atletas convidados a participação em até 2 esportes (coletivos ou individuais).

d) No momento do jogo fica restrito a participação de apenas um atleta convidado por vez em quadra, ou seja, é proibido a participação de dois atletas convidados ao mesmo tempo e na mesma equipe em quadra.

e) Os alunos se farão representar na OLINCAC POR EQUIPE DEFINIDA POR SORTEIO. No total serão 3 equipes com 5 turmas e 1 equipe com 6 turmas , sendo que cada equipe deverá ter cursos diferentes e contemplar turmas de 1º, 2º e 3º anos do ensino técnico integrado.

f) É obrigatório que todos os inscritos nas modalidades coletivas participem dos jogos, devendo entrar em quadra e representar sua equipe em jogo, não sendo permitido que algum atleta permaneça em tempo integral no jogo ou no banco de reservas.

g) Fica a critério da CCO e da CTA o controle do item anterior desse artigo.

h) A CCO não tolerará atrasos em nenhuma das modalidades esportivas.

#### **Art. 7º - INSCRIÇÕES**

a) As inscrições para a OLINCAC obedecerão ao presente Regulamento Geral, publicado pela CCO.

b) As inscrições deverão obedecer às orientações dadas pela CCO para a entrega das fichas de inscrição, relação dos atletas e capitães de cada modalidade.

c) Cada atleta estudante poderá inscrever-se e participar no máximo em: 02 (duas) modalidades coletivas e 1(uma) individuais.

d) Cada atleta convidado (servidor ou dos cursos superiores do IFC Camboriú) poderá inscrever-se e participar no máximo em: 02 (duas) modalidades coletivas e 1(uma) individuais, independente da equipe.

e) Somente serão aceitas inscrições que:

1. Cumprirem com o prazo de entrega determinado;
2. Forem entregues pelo líder de equipe em meio digital (com os respectivos arquivos salvos em .doc e entregues em pendrive), impressas e com assinatura dos jogadores e dos capitães de cada modalidade, sendo que o capitão da modalidade poderá ser um servidor.
3. Nas modalidades de Atletismo e de Dança é necessário apenas um capitão para cada uma destas.
4. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem inscrições com assinaturas ilegais ou sem assinatura, podendo ocasionar a **desclassificação** da modalidade.

f) Após a entrega das inscrições fica vedada qualquer alteração dos inscritos.

g) Será admitida a substituição de inscritos somente em caso de acidente e impossibilidade comprovada do atleta de participar, ficando sob a responsabilidade do líder da equipe comprovar tal impossibilidade. A substituição de inscrição só será permitida no caso de não haver atletas de reserva suficiente ou ser uma modalidade em que não haja reservas. Uma vez alterado o participante, o mesmo não poderá retornar à competição. O atleta que for substituído, assim como o que irá substituí-lo, deverão assinar ciência na ficha de inscrição. O atleta substituto deve cumprir com o que foi exposto nos itens **c)** ou **d)** deste artigo.

h) Cabe à CCO, à CI ou à CDJ decidir se a substituição poderá ser realizada ou não.

- i) Nas MODALIDADES COLETIVAS (inclusive na corrida rústica orientada) é obrigatório que tenham jogadores de todas as séries que compõem os grupos, ou seja, alunos de 1º, 2º e 3º anos, sob pena de indeferimento da inscrição da modalidade em questão.
- j) Em caso de inscrições indeferidas referidas no item anterior, as equipes serão notificadas e terão prazo de **1 dia útil** para que possam refazê-la, sob pena de desclassificação na modalidade em questão.
- k) OS CAPITÃES (composto por um aluno e um servidor) serão responsáveis: por organizar o grupo de atletas da modalidade; pelas inscrições e pela entrega das inscrições ao líder da equipe, por organizar seu grupo de atletas em tempo hábil de jogo, assinar a súmula do jogo, manter a disciplina da equipe, zelar pela organização do local de jogo, submeter recursos quando necessário, dialogar com árbitros ou membros da CCO. O capitão deverá permanecer com o grupo de atletas da modalidade que lidera em tempo integral da(s) partida(s).
- l) Os Capitães poderão participar da equipe como atleta e comandar mais de uma modalidade, desde que observe as modalidades no qual irá se inscrever e não poderão ser capitães concomitantemente de modalidades coletivas.
- m) É vedado ser capitão de modalidade coletiva aos atletas inscritos em modalidades individuais e do atletismo.
- n) É vedada a participação de atletas que estiverem cumprindo penalidades impostas pelo Regulamento disciplinar da OLINCAC devido a infrações cometidas em edições anteriores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O deferimento e homologação das inscrições serão de responsabilidade da CCO e da CI.

#### **Art. 8º - DATAS DE INÍCIO E FIM DAS INSCRIÇÕES**

- a) Sorteio das turmas para composição das equipes (azul, vermelha, preto e azul): **27 de abril de 2017**.
- b) Organização das equipes e das fichas de inscrição: **de 08 de maio a 30 de maio de 2017**.
- c) Entrega das inscrições: **31 de maio 2017 das 11h45min às 13h. Local: Sala 12, bloco A (EM MÃOS PARA PROFESSOR RODRIGO)**.
- d) Período para conferência de inscrições: **01 e 02 de junho de 2017**.
- e) Divulgação das inscrições indeferidas: **05 de junho de 2017 às 17h30min**.
- f) Entrega das inscrições corrigidas pelas equipes: **07 de junho de 2017 até 17h30min. Local: Sala 12, bloco A (EM MÃOS PARA PROFESSOR RODRIGO)**.
- g) Homologação das inscrições: **até dia 09 de junho de 2017**.

#### **Art. 9º - DATA DOS JOGOS**

- a) A data da realização da OLINCAC consta em Calendário dos cursos técnicos: 22 a 24 de junho de 2017.

b) A programação com horários e dias de cada jogo estará disponibilizada no painel do Ginásio Esportivo, no site oficial do IFC, na página do evento no facebook: <https://www.facebook.com/olincac>.

**Art. 10º - MODALIDADES**

- Constarão do programa da OLINCAC 2017 as seguintes modalidades:

**A) ESPORTES INDIVIDUAIS**

- Atletismo
- Tênis de mesa
- Xadrez
- Ciclismo
- Dama
- Corrida rústica orientada

**b) ESPORTES COLETIVOS**

- Futsal - masculino e feminino
- Handebol - masculino e feminino
- Voleibol - masculino e feminino
- Basquetebol - masculino e feminino

**c) DANÇA E GINÁSTICA:** Os estilos de dança serão:

- Ginástica geral
- Danças estilos livres
- Danças urbanas

**Art. 11º - UNIFORME**

Os representantes das equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o desfile de abertura, bem como para as competições.

**a) ABERTURA:**

Conforme descrito no Art. 4º.

**b) JOGOS:**

Cada equipe é responsável por providenciar seu uniforme de jogo, sendo obrigatório:

- Bermuda de uniforme do IFC - CAM ou bermuda preta/azul marinho ou legging preta ou do uniforme do IFC - CAM;
- Camiseta com numeração pintada na cor branca. O número deve ter a altura de no mínimo 20 cm e 15 cm de largura, conforme a cor da equipe, no caso de esportes coletivos;
- Camiseta de uniforme do IFC - CAM ou da cor da equipe, no caso dos esportes individuais;
- Tênis e meia.

OBS: não será permitida a entrada em quadra de atletas que não estiverem devidamente uniformizados.

**Art. 12º - PONTUAÇÕES: para contagem geral dos pontos**

**Espor tes Coletivos:**

- 1º lugar - 28 pontos;
- 2º lugar - 20 pontos;
- 3º lugar - 14 pontos;
- 4º lugar - 10 pontos.

**Dança e Ginástica:**

- 1º lugar – 18 pontos;
- 2º lugar – 15 pontos;
- 3º lugar – 12 pontos;
- 4º lugar – 9 pontos.

**Espor tes Individuais:**

- 1º lugar - 14 pontos;
- 2º lugar - 11 pontos;
- 3º lugar - 08 pontos;
- 4º lugar - 05 pontos.

**Art. 13º - ARBITRAGEM**

Os árbitros, apontadores e cronometristas, serão designados pela CCO.

**Art. 14º - PREMIACÃO**

Aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas, individuais e dança, serão conferidas medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Apenas os atletas que estiverem presentes na solenidade de entrega, ou que justificarem a ausência por escrito, receberão as medalhas.

**Art. 15º - DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DE JULGAMENTO (CDJ)**

- a) A Comissão Disciplinar de Julgamento (CDJ) tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações previstas nos presentes Regulamentos Geral, Técnico e Disciplinar.
- b) Durante a realização da OLINCAC, a justiça e a disciplina desportiva serão exercidas pela CDJ.
- c) A CDJ terá função legal sempre que se fizer necessário, para manter a ordem durante a OLINCAC.
- d) A CDJ e a CCO têm amplos poderes para julgar os casos omissos nos regulamentos da OLINCAC, devendo ser apreciados e julgados de acordo com o presente regulamento e dos princípios disciplinares impostos pelo Código e Regulamentos Disciplinares do IFC - CAM.
- e) Caberá às equipes ficarem atentas ao regulamento e em caso de identificação do descumprimento do mesmo por parte de alguma equipe, entregar por escrito o pedido de julgamento da situação (recurso) à CDJ. Todos os recursos devem ter a assinatura e anuênci a dos capitães das modalidades e/ou do líder de equipe. As reclamações feitas oralmente ou em redes sociais serão desconsideradas, mas caso consideradas ofensivas, poderão sofrer sansões de acordo com o julgamento da CDJ e CCO. Recursos que não comprovarem a veracidade dos fatos ou que não estiverem redigidos de maneira clara e devidamente assinados não serão considerados e poderão resultar em sansões aos que o redigiram, caso seja provado que se trata de acusação leviana.
- f) Para cada processo, será designado um relator entre os membros da comissão.
- g) A CDJ se reunirá em qualquer hora, durante o período das competições, sempre que necessário.
- h) As decisões da CDJ produzirão efeito imediato, não cabendo recursos da decisão da mesma.
- i) Os recursos devem ser redigidos em ficha própria para tal, disponibilizado pela CCO e CDJ sempre que solicitado pelos líderes das equipes e entregues em arquivo digital ou manuscritos com assinatura do relator, de testemunhas do fato e do líder da equipe ou capitão da modalidade em questão.

**Art. 16º - DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

- a) Compete à Comissão Central Organizadora (CCO) organizar e manter atualizado o fichário dos atletas, nele fazendo constar o registro de penalidade esportiva aplicado aos atletas.
- b) É de responsabilidade da CCO convocar as reuniões, os CT e manter o contato constante com todas as demais comissões responsáveis pela organização da OLINCAC.
- c) Todas as decisões e encaminhamentos referentes à organização da OLINCAC devem ter a ciência e anuênciia da CCO, não sendo permitida nenhuma alteração no regulamento, tabela de jogos, demais documentos ou encaminhamentos da OLINCAC, conforme consta no art. 18º, letra f.
- d) Cabe à CCO e às demais comissões de organização da OLINCAC a decisão sobre os casos omissos desse regulamento ou situações imprevistas que possam surgir durante o evento.

#### **Art. 17º - SISTEMA DE DISPUTA**

- a) Todas as modalidades terão seu regulamento de acordo com suas peculiaridades.
- b) As equipes serão determinadas por sorteio realizado em CT.
- c) Nos esportes de duplas e alguns individuais, será utilizado um modelo único de disputa para qualquer número de atletas ou equipes, classificando-se um atleta ou uma equipe (1º colocado) para a fase final. Na fase final, adotar-se-á um triangular.
- d) A competição será disputada por equipes.
- e) Nos Esportes de Mesa e Individual, a ordem dos jogos será determinada mediante sorteio, sendo que o sistema usado pode variar de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.
- f) Nos esportes coletivos o sistema de disputa será em pontos corridos, observando-se o sistema de rodízio simples (todos contra todos), sendo que a vitória valerá 3 (TRÊS) pontos, o empate 1 (um) e a derrota 0(zero)ponto. As duas equipes que obtiverem as melhores campanhas farão a final da competição. Em caso de empate entre 2 (duas) equipes observará:
  - 1- Confronto Direto
  - 2- Maior número de vitórias;
  - 3- Maior saldo de gols/cestas/sets;
  - 4- Sorteio

#### **Art. 18º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As comunicações da CCO sobre os jogos serão feitas nos CT, no mural do ginásio esportivo do IFC - CAM, site oficial do IFC – CAM, na página do evento no facebook , no instagram e quando possível, por meio de boletim oficial ou nota oficial. A conferência dos informes postados no mural, em especial, e nos demais meios de divulgação é de responsabilidade da equipe. Alterações poderão ocorrer a qualquer momento, por isso é imprescindível que as equipes se mantenham sempre atualizadas.
- b) Não serão permitidos instrumentos de fanfarra e/ou objetos de percussão no recinto dos jogos e competições (complexo esportivo).
- c) Quando 2 (duas) equipes não comparecerem no dia, local e horário determinados para a realização da disputa, a partida será considerada como efetuada, não sendo computados pontos para nenhuma das equipes.

d) Em caso de W X O, para efeito de contagem, será conferido o seguinte resultado:

Basquetebol	20 X 0;
Futebol	01 X 0;
Futsal	01 X 0;
Voleibol	02 X 0;
Handebol	02 X 0;
Esportes de duplas	02 X 0;
Esportes individuais	01 X 0 (quando possível);
Esportes de mesa	02 X 0 (quando possível).

e) As provas que ocorrerem ao ar livre poderão ser **canceladas ou suspensas** de acordo com as condições meteorológicas. A decisão pelo cancelamento ou suspensão das provas ficará a critério da CCO e as equipes serão comunicadas por meio de ofício, publicada no painel de informações do ginásio de esportes.

f) O presente Regulamento poderá ser modificado pelos membros da CCO ou por CT, sempre que for necessária a sua atualização.

g) A disciplina e respeito para com as equipes em jogo, arbitragem e colaboradores do evento serão rigidamente cobrados pela CDJ, CCO e demais colaboradores do evento.

h) A CCO e CDJ resolverão os casos omissos do presente Regulamento.

## REGULAMENTO DISCIPLINAR

**Art. 1º** - Os participantes da OLINCAC deverão respeitar as disposições disciplinares impostas por este Regulamento Disciplinar, sendo punido com as sanções a seguir aquele que cometer infração prevista neste regulamento.

**Art. 2º** - A organização Disciplinar da OLINCAC compete à CDJ, cabendo-lhe a aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

**Art. 3º** - A punição disciplinar poderá ser aplicada a qualquer atleta, torcedor ou equipe, por infração às regras dos jogos, desde que a infração esteja ligada a fatos relacionados com as competições.

### **PENALIDADES:**

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Perda do jogo;
- d) Desclassificação da modalidade;
- e) Eliminação da competição;
- f) Eliminação da competição em andamento e impedimento de participar de jogos internos ou externos, representando a Instituição.

**Art. 4º** - Constituem infrações disciplinares:

- a) Não comparecimento à Solenidade de abertura.

**PENALIDADE:** Desclassificação da equipe da competição.

- b) A equipe que, sem justificativa, deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W x O) ou se atrasar mais do que dez minutos além do horário previsto para o jogo.

**PENALIDADE:** Perda do jogo por W X 0 e placar conforme descrito no item **d)** do art. 18º do Regulamento geral da OLINCAC e:

- a. Advertência por escrito dada pela CDJ ou
- b. Desclassificação da equipe faltosa da OLINCAC 2017.

- c) Recusa da equipe em continuar uma determinada competição.

**PENALIDADE:** Desclassificação da modalidade.

- d) O atleta que assinar a ficha de inscrição de sua equipe e faltar 2 (duas) vezes deliberadamente durante a competição.

**PENALIDADE:** Eliminação da modalidade.

- e) A equipe que não completar o primeiro tempo de qualquer jogo.

**PENALIDADE:** Perda do jogo por "W x O".

- f) Participar do jogo sem estar uniformizado conforme descrito no Regimento Geral.

**PENALIDADE:** Suspensão de 1 a 3 jogos e, na reincidência, eliminação da competição.

- g) Abandonar o campo sem motivo negar-se a deixar o campo quando regularmente substituído ou deixar de acatar a posição que foi designada a ele pelo capitão ou substituto.

**PENALIDADE:** Suspensão de 2 a 4 jogos ou eliminação da competição.

- h) O atleta que por sua ausência prejudicar de sua equipe, causando perda por "W x O".

**PENALIDADES:** Eliminação da prova em andamento e impedimento de participar da OLINCAC 2017.

i) Agressão física ao árbitro, mesário, membros da CCO, da CDJ, companheiros de equipe ou adversários.

**PENALIDADE:** Eliminação da competição em andamento e impedimento de participar das demais edições da OLINCAC.

j) Agressão verbal ao árbitro, mesário, membros da CCO, da CDJ, companheiros de equipe ou adversários.

**PENALIDADE:** Poderá ser aplicada a pena de eliminação da competição em andamento e impedimento de participar das demais edições da OLINCAC, conforme a gravidade da agressão.

k) Praticar jogada violenta durante o jogo que resulte, ou não, em lesão.

**PENALIDADE:** Suspensão de 01 a 02 jogos da modalidade.

l) Provocar tumultos comportar-se de maneira inconveniente ou praticar atos antidesportivos na condição de jogador.

**PENALIDADE:** Suspensão de 01 a 02 jogos da modalidade.

m) Insultar as equipes adversárias, árbitros, membros da CCO, da CDJ ou mesários, usando de simulações durante a partida.

**PENALIDADE:** Suspensão de 01 a 03 jogos da modalidade.

n) Prestar declaração falsa objetivando obter vantagem para si ou sua equipe.

**PENALIDADE:** Eliminação da competição.

o) Inclusão de atleta não inscrito no campeonato ou não designado por sua equipe.

**PENALIDADE:** Suspensão do atleta de 01 a 02 jogos de todas as modalidades inscritas, ou dependendo da gravidade, eliminação do atleta da competição. A equipe será penalizada em 15 pontos.

p) Tentar subornar o árbitro designado para um jogo.

**PENALIDADE:** Eliminação da competição.

q) As manifestações feitas oralmente ou em redes sociais, se consideradas como ofensivas.

**PENALIDADE:** Advertência, em caso de reincidência suspensão da modalidade ou da OLINCAC.

r) O recurso que contiver acusações ofensivas e/ou não comprovadas será caracterizado litigância de má-fé.

**PENALIDADE:** advertência e em caso de reincidência, suspensão da modalidade.

s) Inscrever-se em mais modalidades do que o permitido pelo regulamento geral.

**PENALIDADE:** A CI ou CCO notificará concedendo prazo para alteração. Caso a alteração não seja efetuada, a CI ou CCO aplicará a punição.

t) Não participação de representantes da equipe no CT.

**PENALIDADE:** Eliminação da competição.

**Art. 5º** - Será considerado "W x O" (ausente) o atleta ou equipe quando:

a) ultrapassado o prazo de 10 minutos para o início do jogo, uma ou ambas as equipes não se apresentarem para a competição;

b) no prazo previsto o atleta ou equipe não comparecer uniformizados e nas condições exigidas para a prática da modalidade.

§ 1º A fim de obter os pontos ganhos por **W x O**, a equipe vencedora deverá estar presente no local e horário da disputa e em condições de jogo definidas neste regulamento.

§ 2º O responsável da equipe faltosa poderá apresentar razões plausíveis para justificar o "W x O" ante a CDJ, que analisará a excepcionalidade do fato para o julgamento.

**Art. 6º** - Cabe somente ao árbitro, mesários, ou pessoas autorizadas pela CCO redigir a súmula (relatórios) dos jogos, nela relatando os principais acontecimentos.

§ 1º - É permitido aos membros da CCO e CDJ o lançamento nas súmulas das observações e anotações complementares, não podendo estas ser alteradas ou retificadas.

§ 2º - Os relatos da súmula dos jogos sobre ocorrência de agressões físicas, morais, patrimoniais ou estatutárias serão apurados pela CDJ ou CCO para responsabilização dos seus autores.

**Art. 7º - DOS RECURSOS DISCIPLINARES**

a) Em caso de descumprimento do regulamento por parte de alguma equipe, caberá RECURSO, que necessariamente deverá ser escrito e protocolado a um dos membros da CDJ.

b) Os recursos devem ter a assinatura do proponente e anuênciia dos capitães das modalidades e/ou do líder de equipe.

c) Serão indeferidos os recursos que não comprovarem a veracidade dos fatos, ou que não estiverem redigidos de maneira clara e devidamente assinados.

d) Para cada processo, será designado um relator entre os membros da CDJ.

e) Para julgamento dos recursos, a CDJ se reunirá em qualquer hora, durante o período das competições, sempre que necessário.

f) As decisões da CDJ produzirão efeito imediato, não cabendo recursos a instância superior.

g) Os recursos devem ser redigidos em ficha própria para tal, disponibilizado pela CCO e CDJ, sempre que solicitado pelos líderes das equipes e entregues em arquivo digital ou manuscritos com assinatura do relator, de testemunhas do fato e do líder da equipe ou capitão da modalidade em questão.

h) Somente serão recebidos pela CDJ as reclamações ou recursos que derem entrada até 3 (três) horas após o ocorrência do fato, SALVO QUANDO O INCIDENTE TENHA OCORRIDO NO ÚLTIMO JOGO DO DIA, nesse caso, o prazo estende-se até 8h do dia seguinte.

**Art. 8º** - Os casos omissos neste Regulamento disciplinar serão julgados e solucionados conjuntamente pela CCO e pela CDJ.

## REGULAMENTO TÉCNICO

### **1) HANDEBOL (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - A competição será disputada conforme as regras oficiais da CBH (Confederação Brasileira de Handebol) e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 e no máximo 12 atletas. Para iniciar a partida é necessário que estejam presentes ao menos 7 jogadores de cada time em quadra.

**Art. 3º** - Os jogos de handebol terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Cada equipe tem direito a no máximo 2 pedidos de tempo de 1 minuto cada, ao longo do jogo.

**Art. 4º** - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo o calção, camisa ou colete numerado, tênis apropriado e meias. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatória a utilização de roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisa de manga longa. É sugerido também que utilizem proteção inguinal para os competidores do sexo masculino.

**Art. 5º** - Todos os inscritos deverão entrar em quadra para participar do jogo e permanecer o tempo mínimo de 3 minutos, não podendo ser substituído no mesmo período que entrou em quadra. Nenhum inscrito poderá permanecer na quadra durante o tempo integral de jogo, este deverá ser substituído ao menos uma vez durante o jogo.

**Art. 6º** - Será tolerado um atraso de no máximo 10 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o art. 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

### **2) BASQUETEBOL (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - As normas que regem a disputa do basquetebol estarão de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Basquetebol e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - Os jogos de basquetebol terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo ao longo do jogo, com duração de 1 minuto cada. Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas. Para que a partida seja iniciada, é obrigatório que estejam presentes 5 atletas de cada equipe em quadra.

**Art. 3º** - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção e tênis apropriado. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados.

**Art. 4º** - Todos os inscritos deverão entrar em quadra para participar do jogo por no mínimo 3 minutos não podendo ser substituído no mesmo período que entrou em quadra. Nenhum inscrito poderá permanecer na quadra o tempo integral de jogo, este deverá ser substituído ao menos uma vez durante o jogo.

**Art. 5º** - Será tolerado um atraso de no máximo 10 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 20 x 0.

**Art. 6º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

### **3) FUTSAL (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - A competição será de acordo com as regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão) e pelo que rege este regulamento.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 8 e no máximo 12 atletas. Os jogos terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo ao longo do jogo, com duração de 1 minuto cada. Para que a partida se dê início é obrigatório que estejam presentes 5 atletas de cada equipe em quadra.

**Art. 3º** - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado, e caneleira (item obrigatório) e meião. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatória a utilização de luvas e roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisas de manga longa.

**Art. 4º** - Todos os inscritos deverão entrar em quadra para participar do jogo por no mínimo 3 minutos não podendo ser substituído no mesmo período que entrou em quadra. Nenhum inscrito poderá permanecer na quadra o tempo integral de jogo, este deverá ser substituído ao menos uma vez durante o jogo.

**Art. 5º** - Será tolerado um atraso de no máximo 10 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

**Art. 6º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

### **4) VOLEIBOL (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - A competição será disputada conforme as regras oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas. Os jogos de voleibol serão disputados em melhor de três, ou seja, cada equipe deve vencer dois sets de 21 pontos, sendo que para a finalização do set a equipe vencedora deverá ter dois pontos de vantagem sobre a adversária. Quando houver necessidade do terceiro set, para que haja um vencedor, será disputado em 15 pontos, sendo que para a finalização do set, a equipe vencedora deverá ter dois pontos de vantagem sobre a equipe adversária.

**Art. 3º** - Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo, de 1 minuto por set. Para que a partida seja iniciada é obrigatório que estejam presentes no mínimo 6 atletas de cada equipe em quadra.

**Art. 4º** - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso das equipes utilizarem o líbero em quadra, este deve estar com uniforme que o diferencie e deve seguir as regras da CBV em quadra.

**Art. 5º** - Todos os inscritos deverão entrar em quadra para participar do jogo por no mínimo 3 minutos. Nenhum inscrito poderá permanecer na quadra o tempo integral de jogo, este deverá ser substituído ao menos uma vez durante o jogo.

**Art. 6º** - Será tolerado um atraso de no máximo 10 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o art. 2º será considerado W x O e o placar será de 2 x 0.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

#### **5) FUTEBOL SUIÇO OU FUTEBOL SETE ( Somente masculino)**

**Art. 1º** - A competição será de acordo com as regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Suiço) e pelo que rege este regulamento.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 e no máximo 12 atletas. Os jogos terão a duração de 30 minutos, divididos em 02 períodos de 15 minutos. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo ao longo do jogo, com duração de 1 minuto cada. Para que a partida se dê início é obrigatório que estejam presentes 7 atletas de cada equipe em quadra.

**Art. 3º** - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado, e caneleira (item obrigatório) e meião. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatória a utilização de luvas e roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisas de manga longa.

**Art. 4º** - Todos os inscritos deverão entrar em campo para participar do jogo por no mínimo 3 minutos não podendo ser substituído no mesmo período que entrou em quadra. Nenhum inscrito poderá permanecer na quadra o tempo integral de jogo, este deverá ser substituído ao menos uma vez durante o jogo.

**Art. 5º** - Será tolerado um atraso de no máximo 10 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

**Art. 6º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

#### **6) CORRIDA RÚSTICA 3km (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - Os atletas deverão competir uniformizados e com números em suas camisas.

**Art. 2º** - A prova será disputada dentro da área física do IFC - CAM e divulgado as orientações previamente a cada equipe.

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 3 e no máximo 6 atletas (obrigatoriamente com alunos de 1º, 2º e 3º anos entre os gêneros masculino e feminino). Nesta modalidade particularmente não será permitida a participação de convidados.

**Art. 4º** - A prova terá um percurso de 3(km) quilômetros tanto na prova masculina quanto na feminina .

**Art. 5º** - Vence a equipe que conseguir completar a prova primeiro.

## **ESPORTES DE MESA**

- 1 - Tênis de mesa (individual)
- 2 - Xadrez (individual)
- 3 – Dama (individual)

### **7) TÊNIS DE MESA (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa) e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** - A partida será disputada em melhor de três sets, ou seja, cada jogador deve vencer dois sets de 11 pontos, sendo que para a finalização do set, o jogador vencedor deverá ter dois pontos de vantagem sobre o adversário.

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever até dois por equipe e por modalidade, feminino e masculino. Estes não poderão ser substituídos durante o torneio, salvo com a apresentação de atestado médico, que será analisado pela CDJ, CTA e CCO.

**Art. 4º** - O sistema de disputa será:

- rodízio entre os jogadores (todos contra todos). Os dois melhores classificados farão a final da competição.

**Art. 5º** - A classificação por grupo (rodízio) será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória.....02 pontos
- b) Derrota.....00 ponto
- c) Ausência.....00 ponto

**Art. 6º** - Em caso de empate na contagem dos pontos, para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Entre 2 (duas) equipes: confronto direto.
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes:
  - b1) Saldo das partidas;
  - b2) Saldo dos sets;
  - b3) Saldo de pontos de cada set (entre si);
  - b4) Sorteio.

**Art. 7º** - Os jogadores deverão se apresentar devidamente uniformizados com uniforme do IFC – CAM ou da equipe.

**Art. 8º** - Saques: Segundo as regras oficiais, será livre.

**Art. 9º** - Será tolerado um atraso de no máximo 10 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

**Art. 10º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CCO.

### **8) XADREZ (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - As regras do jogo seguirão as normas da FCX (Federação Catarinense de Xadrez) e serão lidas no CT. No dia de disputa, é imprescindível que todos estejam presentes.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever até dois atletas por modalidade, feminino e masculino.

**Art. 3º** - O sistema de disputa será:

- rodízio entre os jogadores (todos contra todos).

**Art. 4º** - Cada atleta tem direito à uma hora de jogo (controlada pelo relógio próprio para o xadrez), caso ultrapasse esse tempo, o atleta perderá a partida. No caso da falta de relógio essa regra será alterada pela CCO e comunicada aos participantes.

**Art. 5º** - Reclamações, protestos e impugnações somente serão aceitos, quando feitos por escrito e encaminhados à CDJ ou à CCO.

**Art. 6º** - A CCO poderá emitir novas instruções, durante a realização dos jogos.

**Art. 7º** - Cada jogador terá direito a 10 minutos de tolerância no início da partida, sendo declarada partida perdida no caso de exceder este prazo.

**Art. 8º** - A contagem será por pontos ganhos, 02 (dois) ponto por vitória, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota, sempre individuais.

**Art. 9º** - As classificações das equipes serão efetuadas pela soma de pontos individuais de seus membros.

**Art. 10º** - A premiação será individual, serão premiados os atletas que se classificarem de 1º a 3º colocado.

**Art. 11º** - As infrações podem acarretar sanções que vão até a perda da partida ou desclassificação do jogador.

**Art. 12º** - Em caso de empate na contagem dos pontos, para efeito de classificação, será adotado o seguinte critério:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas.

### **9) DAMA (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - O jogo será disputado por dois jogadores, sendo cada um de uma equipe. Cada equipe pode inscrever até dois jogadores por modalidade, 2 feminino e 2 masculino. Esses jogadores não poderão ser alterados, sob nenhuma hipótese, durante o torneio. Poderá haver substituição de atletas somente quando comprovada a impossibilidade do atleta titular dar continuidade ao torneio. Uma vez substituído, o atleta não poderá voltar competir nessa modalidade até o término da OLINCAC 2017.

**Art. 2º** - A ordem dos jogos será determinada por meio de sorteio feito no primeiro dia de disputa.

**Art. 3º** - O sistema de disputa será:

- rodízio entre os jogadores (todos contra todos).

**Art. 4º** - As regras do jogo seguirão as normas estabelecidas por essa competição e serão disponibilizadas em CT e via internet. As mesmas serão lidas em conjunto no primeiro dia de disputa, é imprescindível que todos estejam presentes e que já tenham conhecimento das mesmas.

**Art. 5º** - Cada jogador terá direito a 10 minutos de tolerância no início da partida, sendo declarada partida perdida no caso de exceder este prazo e será declarado W x O, ocasionando a vitória para o adversário. No caso de ambos faltarem, a derrota será para ambos.

**Art. 6º** - A contagem será por pontos ganhos, 02 (dois) ponto por vitória, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota, sempre individuais.

**Art. 7º** - As classificações das equipes serão efetuadas pela soma de pontos individuais de seus membros.

**Art. 8º** - Em caso de empate na contagem dos pontos, para efeito de classificação, será adotado o seguinte critério:

- Confronto direto entre as equipes empatadas.

**Art. 9º** - A premiação será individual, serão premiados os alunos que se classificarem de 1º a 3º colocado.

**Art. 10º** - As infrações podem acarretar sanções que vão até a perda da partida ou desclassificação do jogador.

**Art. 11º** - Reclamações, protestos e impugnações, somente serão aceitos, quando feita por escrito e encaminhadas à CDJ, conforme descrito no Regulamento disciplinar.

**Art. 12º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA, CDJ e/ou CCO.

## **10) ATLETISMO (masculino e feminino)**

**10.1) Provas de pista:** Inscrição conforme descrito abaixo:

- 100 m rasos** - máximo de 2 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado). Participarão da prova até dois atletas por equipe e por modalidade, feminino e masculino.
- 400m rasos** - máximo de 2 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado). Participarão da prova até dois atletas por equipe e por modalidade, feminino e masculino.
- 800m rasos** - 1 atleta por equipe (poderá ter um atleta convidado). Participará da prova apenas um atleta por equipe e por modalidade, feminino e masculino.
- Revezamento 4 x 400m** (um grupo por equipe) - 4 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado).

## **11) DANÇA E GINÁTICA (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - Cada equipe poderá se inscrever em até três modalidades de dança, não sendo obrigatória a participação em todas.

**Art. 2º** - Quanto ao número de inscritos por modalidade:

- **Ginástica geral:** cada equipe poderá inscrever no máximo 15 atletas e no mínimo 4 atletas.
- **Danças estilo livre:** Cada equipe poderá inscrever no máximo 15 atletas e no mínimo 4 atletas.
- **Danças urbanas:** cada equipe poderá inscrever no máximo 15 atletas e no mínimo 4 atletas

**Art.3º** - É obrigatório nas danças e ginástica haver um representante de cada série no mínimo.

**Art. 4º** - Dos estilos de dança e ginástica:

- **Ginástica geral:** Sequencia coreográfica que apresente elementos gímnicos de diversas ginásticas: natural, construída, artística, rítmica desportiva, aeróbica, etc. Integrando-as com outras formas de expressão corporal (dança, folclore, jogos, teatro, mímica, etc.) de forma livre e criativa. Podem-se utilizar músicas, repertório de movimentos, cenário e figurinos.

- **Danças estilo livre:** Coreografias que apresentem elementos da raiz africana, como maracatu, africanas. Podem-se utilizar músicas, repertório de movimentos, cenário e figurinos adequados ao estilo.

**- Danças urbanas:** Coreografias que apresentem as manifestações da cultura Hip Hop. Podem-se utilizar músicas, repertório de movimentos, cenário e figurinos.

**Art. 5º** - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, como instrumentos musicais de fácil remoção, cenários móveis cuja colocação e retirada ficarão ao encargo do próprio grupo devendo o responsável retirá-los imediatamente após a sua apresentação.

**Art. 6º** - Cada equipe terá a liberdade de escolher a música, conforme o estilo de dança.

**Art. 7º** - Cada equipe terá a liberdade de criar o seu cenário e seu vestuário, no entanto, os trajes devem ser pensados de modo a zelar pelo bom senso, não expor nem denigrir a imagem de terceiros. No caso das danças folclóricas ou tradicionalistas, os grupos devem se atentar aos trajes típicos de cada dança, pois os mesmos serão critério para avaliação e pontuação da equipe.

**Art. 8º** - Cada equipe deverá entregar a mídia contendo as músicas e ficha informativa.  
§ 1º As equipes deverão entregar para a Comissão organizadora- **sala da profº RODRIGO**, até o dia 19/06/2017 a ficha informativa e mídia com as músicas.

§ 2º A ficha informativa deverá ser impressa em folha A4 e conter as seguintes informações sobre as três modalidades da dança:

Ginástica geral: estilo ou ritmo da dança, nome da música e nome da coreografia;  
Danças estilo livre: estilo ou ritmo da dança, nome da música e nome da coreografia;  
Danças urbanas: nome da música e nome da coreografia.

§ 3º A mídia deverá ser entregue em pendrive, com apenas os arquivos referentes as danças. A ordem de gravação das músicas deve obedecer a ordem das apresentações: 1. Ginástica geral; 2. Dança estilo livre; 3. Danças urbanas. No momento da apresentação é necessário que um integrante da equipe permaneça com a equipe de som, auxiliando a mesma na identificação correta das músicas.

**Art. 9º** - A duração da apresentação (da pose inicial até a pose final) será de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) minutos com 5 minutos de intervalo para montagem e desmontagem do cenário (caso necessário).

§ 1º O cronômetro será acionado a partir do primeiro movimento de qualquer integrante, podendo esse movimento ser acompanhado ou não de música ou de acorde musical e travado no último movimento de qualquer integrante do grupo que poderá estar acompanhando ou não de música ou acorde musical.

§ 2º A equipe perderá na nota média final, calculada a partir das notas atribuídas pelos juízes, 0,10 pontos para cada segundo de descumprimento deste artigo.

**Art. 10º** - A CCO não se responsabiliza por erros de gravação e inviabilização da apresentação do grupo.

**Art. 11º** - A ordem das apresentações das equipes será definida momentos antes da competição por meio de sorteio. Essa ordem será mantida para todas as danças.

**Art. 12º** - Os alunos que se inscreverem em mais de uma modalidade de dança devem estar cientes que não será dado tempo para trocas de figurino, terão apenas o tempo entre uma dança e outra de sua equipe.

**Art. 13º** - Cada equipe fica responsável por organizar um espaço para troca de figurino. Poderá ser descontado até 5 pontos de equipes que não souberem se organizar e deixar objetos fora do lugar, assim como serão desclassificadas equipes que se trocarem fora do vestiário.

**Art. 14º** - As apresentações serão apreciadas por uma banca técnica e artística de jurados, composta por no mínimo 05 integrantes, sendo estes servidores do IFC - CAM e convidados externos. As apresentações serão avaliadas pelos jurados e os critérios serão pontuados entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos cada.

**Art. 15º** - Não é permitido que as equipes apresentem a mesma coreografia para duas modalidades diferentes de dança, caso isso aconteça, a Banca de avaliação decidirá pela desclassificação da equipe em uma das modalidades apresentadas.

**Art. 16º** - A Base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os grupos participantes, podendo haver exceções de acordo com os equipamentos disponíveis pela coordenação geral do evento.

**Art. 17º** - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada ficarão ao encargo do próprio grupo de dança, num prazo de tempo não superior a 5 (cinco) minutos.

**Art. 18º** - A ocupação dos camarins estará sujeita as seguintes condições:

-ordem de entrada do grupo em cena;

-ser desocupados logo após a apresentação do grupo;

Parágrafo Único – A coordenação geral não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.

**Art. 19º** - Não será permitida apresentação de grupo que envolva:

-animal vivo;

-água, fogo (velas, tochas, etc.), fogos de artifício ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou colocar em risco a integridade física dos participantes ou do público assistente.

- Fica vetado musicas que tenham em suas letras palavras de baixo calão (palavrão) caso aconteça à equipe estará automaticamente desclassificada.

**Art. 20º** - Durante as apresentações não será permitido no local do evento, a manifestação de torcedores utilizando objetos de percussão ou com estridente.

**Art. 21º** - Todas as equipes terão que organizarem suas coreografias de dança e ginástica com atletas de ambos os sexos.

Parágrafo único – Em caso de empate técnico das notas, a decisão caberá à Banca de avaliação, que deverá desempatar e definir a classificação final. Caso haja consenso entre os juízes, poderá se optar também por manter o empate e atribuir pontuações iguais para as equipes empatadas.

➤ **OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO SERÃO:**

a)**Criatividade;** (0 a 10 pontos)- trabalho inovador relacionado ao tema proposto e que se desenvolva com inicio, meio e fim;

b)**Figurino;** (0 a 10 pontos)- melhor caracterização;

c)**Composição coreográfica;** (0 a 10 pontos)- trabalho que melhor explorar os seguintes elementos coreográficos:

- Variações ou combinações de movimentos corporais executados de forma criativa, transmitindo uma mensagem ou contexto idealizado pelos coreógrafos. Importante apresentar variações na escolha de elementos corporais, em diferentes níveis (alto, médio e baixo);

- Exploração do espaço cênico utilizando diferentes formas de deslocamento e desenhos. Explorar movimentos que acompanham e coincidem com a variação do ritmo da música e tragam dinâmica a obra;

- Buscar variações nas formações buscando formas inteligentes e o movimento corporal em sua amplitude;

- Buscar dinâmicas rítmicas variadas e coerentes com a marcação rítmica. Limpeza e harmonia da coreografia e na movimentação dos dançarinos;

- Observar se o objeto cênico (caso exista) foi aproveitado na coreografia e se é adequado à proposta;
- Presença cênica e expressão facial na interpretação coreográfica e de acordo com a temática proposta.
- No caso de apresentarem ritmos da dança de salão serão observados, além dos critérios descritos no item acima:
- Condução, leveza, elegância, postura, movimentação e evoluções (giros).
- d)**Espaço**; (0 a 10 pontos)- desenvolver dinâmicas espaciais buscando explorar os níveis alto, médio, baixo, frente, traz, diagonais, etc;
- e)**Forma**; (0-10 pontos)- inovar buscado formas inteligentes com o aluno-bailarino, trios , subgrupos, e grupos utilizando o movimento e o corpo do aluno-bailarino em sua amplitude;
- f)**Tempo/ritmo**; (0-10 pontos)- buscar dinâmicas rítmicas variando e inovando com novos ritmos espaciais e musicas;
- g) **Objetos cênicos**; (0-10 pontos)- observar se o objeto foi aproveitado na coreografia;
- h)**Expressão corporal**; (0-10 pontos)- perceber se o aluno-bailarino possui presença cênica em palco e se está de acordo com a temática proposta;
- i)**Tema**; (0-10 pontos)- observar se a temática proposta foi desenvolvida em todos os seus aspectos: espaço, ritmo, figurino, ação cênica do inicio ao fim;
- j)**Técnica do grupo**; (0-10 pontos)- observar se técnica foi bem executada.

**Art.16º** - A pontuação se dará por dança e será feita de acordo com a soma dos pontos por critério. Em caso de empate, a equipe de jurados poderá optar pelo desempate, sugerindo uma nova apresentação ou indicar mais do que uma equipe vencedora e manter o empate.

**Art. 17º** - Só poderá participar da dança as pessoas que estiverem devidamente inscritas.

#### **12) CICLISMO (masculino e feminino)**

**Art. 1º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 3 atletas por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

**Art. 2º** - É obrigatória a utilização de capacete, pois é equipamentos de segurança. É **obrigatório** que sejam utilizados cotoveleira e joelheira, ou estar de camiseta manga longa e bermuda ou legging com comprimento abaixo do joelho. Cada equipe ficará responsável por providenciar seus equipamentos e a própria bicicleta.

**Art. 3º** - O percurso será definido pela CCO e deverá ser cumprido na íntegra pelos participantes, caso algum atleta não cumpra com essa regra, este será desclassificado. Cabe à cada equipe estudar e se familiarizar com o percurso.

**Art. 4º** - A classificação será feita de acordo com a soma dos pontos por critério:

1º.....20 pontos	5º .....08 pontos
2º.....15 pontos	6º .....06 pontos
3º .....12 pontos	7º .....04 pontos
4º .....10 pontos	8º .....03 pontos

**Art. 5º** - Vencerá a equipe que obtiver a maior somatória de pontos. Em caso de empate, a pontuação será atribuída para ambas às equipes.

### **13) PONTUAÇÃO DOS ESPORTES**

#### **Espor tes Coletivos e Corrida Rústica Orientada:**

- 1º lugar - 28 pontos;
- 2º lugar - 20 pontos;
- 3º lugar - 14 pontos;
- 4º lugar - 10 pontos;

**Dança:** A pontuação se dará por estilo.

- 1º lugar – 18 pontos;
- 2º lugar – 15 pontos;
- 3º lugar – 12 pontos;
- 4º lugar – 9 pontos.

#### **Espor tes Individuais:**

- 1º lugar -14 pontos;
- 2º lugar - 11 pontos;
- 3º lugar - 08 pontos;
- 4º lugar - 05 pontos;

**Atletismo:** A pontuação se dará por prova.

- 1º lugar - 14 pontos
- 2º lugar – 11 pontos
- 3º lugar – 8 pontos
- 4º lugar – 5 pontos

### **13) EQUIPES PARTICIPANTES E DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS**

**Grupo A:** EQUIPE AZUL

**Grupo B:** EQUIPE VERMELHA

**Grupo C:** EQUIPE PRETA

**Grupo D:** EQUIPE VERDE

**14) CASOS OMISSOS, NÃO PREVISTOS NESSE REGULAMENTO TÉCNICO SERÃO ANALISADOS E JULGADOS PELA CCO, CDJ e CTA.**